



**GOVERNO
DA PARAÍBA**

**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE**

RESOLUÇÃO CIB-PB Nº 07, DE 27 DE JANEIRO DE 2025.

Aprova as Unidades Sentinelas Estaduais de Arboviroses e de Vírus Respiratórios.

A Comissão Intergestores Bipartite, no uso de suas atribuições, e considerando:

A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, a proteção e a recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa;

A Portaria de nº 2.500, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre a elaboração, a proposição, a tramitação e a consolidação de atos normativos no âmbito do Ministério da Saúde;

A NOTA 01/2023 do Lacen/PB, onde é orientada a coleta com swabs combinados (nasal/oral) onde deverão ser coletados 03 (três) swabs tipo Rayon: um swab de orofaringe e dois swabs de nasofaringe, sendo um de cada narina. Após a coleta deve-se inserir os três swabs em um mesmo tubo de polipropileno contendo 3 ml de meio de transporte viral; e,

A decisão da plenária da CIB-PB, na 1ª Reunião Ordinária, do dia 27 de janeiro de 2025, realizada por videoconferência.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a implantação das Unidades Sentinelas Estaduais de Arboviroses e de Vírus Respiratórios, conforme detalhamento em anexo.

Art. 2º Esta Resolução entrou em vigor na data de sua aprovação em CIB, devendo a mesma ser publicada em Diário Oficial do Estado - DOE.

ARIMATHEUS SILVA REIS

Secretário de Estado da Saúde da Paraíba
Presidente da CIB/PB

SORAYA GALDINO DE ARAÚJO LUCENA

Presidente do COSEMS/PB
Vice Presidente do CIB/PB

ANEXO DA RESOLUÇÃO CIB-PB Nº 07, DE 27 DE JANEIRO DE 2025.

Unidades Sentinelas de Arboviroses*		
Unidade	Município	Macrorregião de Saúde
Hospital Infantil Arlinda Marques	João Pessoa/PB	I
Hospital e Maternidade Santa Filomena	Monteiro/PB	II
UPA Dinamérica	Campina Grande/PB	II
Hospital Regional de Catolé do Rocha - Dr. Américo Maia de Vasconcelos	Católé do Rocha/PB	III

*5 amostras de arboviroses semanais.

Unidades Sentinelas de Vírus Respiratórios**		
Unidade	Município	Macrorregião de Saúde
UPA Oceania	João Pessoa/PB	I
Hospital Municipal do Valentina	João Pessoa/PB	I
UPA Cruz das Armas	João Pessoa/PB	I
Hospital e Maternidade Santa Filomena	Monteiro/PB	II
UPA Dr. Maia	Campina Grande/PB	II

**10 amostras de síndromes gripais semanais.

ARIMATHEUS SILVA REIS
Secretário de Estado da Saúde da Paraíba
Presidente da CIB/PB

SORAYA GALDINO DE ARAÚJO LUCENA
Presidente do COSEMS/PB
Vice Presidente do CIB/PB